



CNPJ55.714.000/0001-45.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, D. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, Dr. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma do art. 159, § 1º, da Lei 11.101/2005.

INTIMA os INTERESSADOS na ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte proposta por parte de BANCO FIBRA S/A em face de V.M DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA nos termos do despacho como segue: "Vistos. Acolho o parecer do Administrador Judicial, com a concordância do Ministério Público, para publicação de edital de intimação dos credores sobre eventual objeção ao termo de acordo apresentado às fls. 576/584, nos termos do art. 159, § 1º, Lei nº 11.101/2005."

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 DIAS PARA MANIFESTAREM EVENTUAL IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE CONVERSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS DEMANDANTES EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (FLS. 5.151/5.610), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOLUPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA., SCARLAT INDUSTRIAL LTDA., ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA., PREMIER INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., GTEX DO NORDESTE LTDA., GTEX DE MINAS GERAIS COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., DBS RIO COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., DBS ? COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CARLEZANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CAMPORUM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE S.A. E GTEX BRASILINDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., PROCESSO Nº 1002965-90.2024.8.26.0260.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, avisa que:

1-) PEDIDO DE CONVERSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM EXTRAJUDICIAL: determinou a publicação de edital endereçado de forma ampla a todos os credores sujeitos à Recuperação Judicial e demais interessados para se manifestem quanto ao pedido de conversão da recuperação judicial dos demandantes em recuperação extrajudicial (fls. 5.151/5.610), em respeito aos termos do §3º, do art. 161, da Lei 11.101/2005 (?LRE?). e art. 52, §4º da mesma Lei.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: todos os credores sujeitos à Recuperação Judicial e demais interessados, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra o pedido de conversão da Recuperação Judicial em Extrajudicial, em consonância ao disposto no §3º, do art. 161 e art. 52, §4º da LRE.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: os legitimados a apresentar impugnação, a saber, todos os credores sujeitos à Recuperação Judicial e demais interessados, nos termos na decisão de fls. 6.154/6.155, poderão consultar os autos digitais do processo de recuperação judicial, sendo que a relação de credores inicialmente apresentada às fls. 707/817 foi posteriormente aditada às fls.5.013/5.066.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO FIEL, NOS TERMOS DO ART. 256, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DA MASSA FALIDA DE FUNDIÇÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO CALCEMEIAS LTDA., PROCESSO Nº1000660-41.2021.8.26.0260. - PRAZO DE 20 DIAS.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da decisão de fls. 2.274/2.275, item 7, dos referidos autos, FAZ SABER aos que virem ou dele tiverem conhecimento, que por este INTIMA o DEPOSITÁRIO FIEL SR. FRANCISCO DUTRA CHAGAS FILHO, para que, no prazo de 05(cinco) dias que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, venha aos informar onde se encontram os bens e livros da sociedade falida. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA Renova Industria e Comercio de Condutores Eletricos e Servicos Ltda ? PROCESSO Nº 1000852-66.2024.8.26.0260.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem, principalmente aos credores, que por parte da Administradora Judicial ADNAN ABDEL KADERSALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, juntamente com Dr. GUSTAVO UNGARO foi apresentada a relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, referente a Recuperação Judicial da RENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 33.935.882/0001-36, sendo que as totalizações dos créditos na data do pedido de Recuperação Judicial (23/05/2024) e os desdobramentos dos valores, em composição sintética e analítica poderão ser observados nos autos, nas planilhas apresentadas às fls.1770-1814 e através do site do administrador judicial, www.salemadvogados.com.br, na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, sendo